

PORTARIA N.º 16.941, DE 02/10/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Mara Teresinha B. da Costa Crevelin	1914	28/09/2020 a 26/11/2020	10.859/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 28/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal